PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025

PROCESSO 131/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0042/2025

CREDENCIAMETO 07/2025

O Art. 78, inciso I, da Lei 14.133/2021 define o *credenciamento* ***como um procedimento auxiliar das licitações e contratos. Trata-se de um processo administrativo no qual a Administração Pública convoca interessados a se credenciarem para prestar um serviço ou fornecer um bem, caso se enquadrem nos requisitos necessários, para serem convocados posteriormente para executar o objeto***

OBJETO: ***Credenciamento para a*** **prestação de serviços médicos especialistas em ortopedia e traumatologia",** ***para atender as demandas do Departamento de Saúde e Meio Ambiente.***

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 131/2025– Inexigibilidade 042/2025**,** Credenciamento 007/2025, destinado à processo ***Credenciamento para a*** **prestação de serviços médicos especialistas em ortopedia e traumatologia",** ***para atender as demandas do Departamento de Saúde e Meio Ambiente,*** conforme solicitação do Departamento de Saúde e Meio Ambiente.

CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA- ORTOREUMA LTDA
CNPJ: 58.235.626/0001-67
VALOR ESTIMADO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

São Bento Abade, 24 de outubro de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal